PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

LEI COMPLEMENTAR N.º 011/2011

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: Fica reclassificado o cargo de ADMINISTRADOR GERAL DO SAAE, criado pela Lei Municipal n.º 1.343, de 20 de junho de 2000, modificado pela Lei Municipal n.º 1.841, de 21 de outubro de 2010, que passa a ter como vencimento o valor correspondente ao símbolo C-10, conforme tabela anexa à Lei n.º 1.054, de 03 de março de 1994 e modificações da Lei n.º 1.181, de 16 de janeiro de 1997, alterada pela Lei n.º 1.301 de 30 de dezembro de 1998.

Art. 2.º: Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º: Esta Lei entra em vigor na data de 1.º de março

de 2011.

Coqueiral, 24 de fevereiro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal